



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES**

À Exma. Sra. Alliny Sousa da Rocha Serrão
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

MOÇÃO Nº /2026-AP

O deputado Estadual Jesus Pontes, eleito pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT, com assento nesta casa de Leis com suporte no art. 138 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, vem requerer a Excelentíssima Senhora Presidente desta Casa de Leis, que submete à apreciação do Soberano Plenário Moção de Aplauso à **Senhora Defensora Pública Zélia Moraes da Silva**, em reconhecimento à sua relevante contribuição à promoção da justiça e à defesa dos direitos e garantias fundamentais no estado do Amapá.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplauso tem por finalidade homenagear a Defensora Pública Zélia Moraes da Silva, com atuação no Núcleo de Demandas Iniciais do interior, em reconhecimento à sua relevante contribuição à promoção do acesso à justiça e à defesa dos direitos e garantias fundamentais da população.

No exercício de suas atribuições, a Defensora Pública tem se destacado pelo elevado compromisso, competência técnica e postura ética, especialmente no atendimento inicial às demandas da população do interior, desempenhando papel essencial na orientação jurídica, no acolhimento dos assistidos e na viabilização do acesso aos serviços da Defensoria Pública.

Sua atuação é marcada pelo zelo profissional, dedicação e sensibilidade, assegurando assistência jurídica integral e gratuita, contribuindo para a efetivação de direitos e para a redução das desigualdades no acesso à justiça, sobretudo em regiões que enfrentam maiores desafios estruturais.

No contexto do interior do Estado do Amapá, seu trabalho fortalece o papel da Defensoria Pública como instituição essencial à função jurisdicional do Estado, promovendo a cidadania, a dignidade da pessoa humana e a inclusão social, com atenção especial às comunidades mais vulneráveis.

Dessa forma, a presente homenagem expressa o reconhecimento público pelo relevante serviço prestado pela Defensora Pública Zélia Moraes da Silva, cuja atuação comprometida contribui significativamente para o fortalecimento da justiça e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a concessão da presente Moção de Aplauso.

Macapá - AP, 27 abril de 2026.

RUZIELY DE JESUS
PONTES DA
SILVA:61490601287

Assinado de forma digital por
RUZIELY DE JESUS PONTES DA
SILVA:61490601287
Dados: 2026.04.28 08:37:34 -03'00'

Jesus Pontes
Deputado Estadual – PDT/AP



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES

Dep. Aldilene Souza

Dep. Alliny Serrão


Dep. Deyse Marques

Dep. Delegado Inácio

Dep. Diogo Senior

Dep. Dr. Victor

Dep. Edna Auzier

Dep. Fabricio Furlan

Dep. Hildegard Gurgel

Dep. Jack JK

Dep. Jaime Perez

Dep. Jory Oeiras

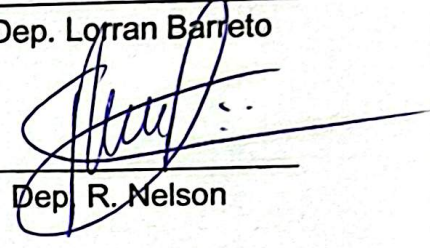
Dep. Júnior Favacho


Dep. Coronel Flexa

Dep. Lorrnan Barreto

Dep. Liliane Abreu


Dep. Pastor Oliveira

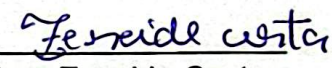

Dep. R. Nelson


Dep. Rayfran Beirão

Dep. Roberto Goés

Dep. Rodolfo Vale

Dep. Telma Nery


Dep. Zeneide Costa

Protocolo Digital: 4943/26 em 11/05/2026 às 06:00

Moção n.0255/26-AL